



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI

Lei Municipal de nº 1.043/2003 e Lei Municipal de nº 1.892/2010

RESOLUÇÃO COMDEFI Nº 05 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a composição das Comissões permanentes de trabalho interno deste Conselho

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI de Caraguatatuba no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 1.043/2003 e Lei Municipal nº 1.892/2010, em Reunião Extraordinária realizada no dia 06 de Setembro de 2023, registrada sob a Ata nº 153:

Considerando o Decreto Municipal Nº 1.850 de 31 de Julho de 2023 e

Considerando o Decreto Municipal Nº 1.356 DE 18 de Novembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica composta a Comissão de Entidades, Programas e Projetos da seguinte forma:

- I. Coordenador: Ruben Dario Garcia Rodrigues
- II. Cilmara Oliveira dos Santos
- III. Marta Borges da Silva Santos
- IV. Márcia Denise Gusmão Coelho
- V. Ruth Teixeira Jerônimo de Souza

Art. 2º - - Fica composta a Comissão de Orçamento e Finanças da seguinte forma:

- I. Coordenador: Priscila Moraes Lopes
- II. Cilmara Oliveira dos Santos
- III. Márcia Denise Gusmão Coelho
- IV. Ruben Dario Garcia Rodrigues

Art. 3º - - Fica composta a Ética e Conduta da seguinte forma:

- I. Coordenador: Ruth Teixeira Jerônimo de Souza
- II. Luciana Moura da Silva
- III. Mécia Policarpo Quirino
- IV. Luna Sales



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI

Lei Municipal de nº 1.043/2003 e Lei Municipal de nº 1.892/2010

Art. 3º - - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas em contrário.

Caraguatatuba, 06 de Setembro de 2023

Roxane Maria Moreira de Lima Rocha

Presidente do COMDEFI de Caraguatatuba

Gestão 2023 - 2026